

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração - (COPEL)*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº059/2012**  
 (RESUMO)

Aos vinte três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº Processo 061/2012, tendo como objeto a contratação de empresa para apresentação do circense na Festa de Nossa Senhora da Purificação, no período de 27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2012., Contratada: **RAIMUNDA POWER MENEZES DE SANTANA**, inscrita no CNPJ nº72.649.874/0001-85, situada na AVENIDA CUNHA DA MOTA, Nº 136, MOSSORÓ/RN, CEP: 59.600-160, neste ato representado por sua Representante Legal a Sra. RAIMUNDA POWER MENEZES DE SANTANA, **brasileira, solteira, empresária**, RG nº 06382547-36, SSP/BA, CPF nº. 077.605.745-68, residente e domiciliado na RUA LUIZ PEREIRA, Nº 132, NOVA BETANIA, MOSSORÓ/RN, CEP: 59.600-160. Valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte	Valor
02.05.00	2.037	33.90.39.00	0/42	R\$ 45.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 23 de Janeiro de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
 - Secretário de Administração -

---

Contrato nº 059/12 - Inexigibilidade nº 006/12

---